



Câmara de Vereadores do Município de Murici.
Ata da trigésima nona sessão ordinária realizada no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito às sete e trinta horas nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado a Rua Firmino de Queirós nº 135 – Cidade Alta, sob a Presidência do Vereador Fausto Batista, realizou-se a trigésima nona sessão ordinária, onde o Vereador Edécio Fernandes da Silva assumiu interinamente o lugar de 1º secretário e o Vereador Edinaldo Lino da Silva assumiu o seu lugar de 2º secretário compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para a realização dos trabalhos. Em seguida, o Presidente autorizou o primeiro Secretário a fazer a chamada dos Vereadores, os quais responderam: Fausto Batista, Edécio Fernandes da Silva, Edinaldo Lino da Silva, Antônio Lourenço Neto, Marcio Alex Tenório de Melo, Renildo Vasconcelos Calheiros Sobrinho. Fábio André Vieira Gaia, Fernando Tenório Cavalcante e Janine Maria Lins Tenório. Não compareceu a sessão os Vereadores José Anízio de Amorim e Eduardo Cesar de Oliveira. Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta sessão e convidou a redatora de atas para fazer a leitura da ata referente ao dia 29/11/2018, que após ser lida foi submetida à discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade. Foi lido o seguinte expediente: “Projeto de Lei nº 12/2018, acompanhado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento”. “Emenda Modificativa/2018” “Emenda Supressiva/2018.” Na abertura do pequeno expediente não houve oradores inscritos, iniciando o grande expediente usou da palavra o Vereador Fábio André Vieira Gaia disse que quanto ao Projeto de Lei ora lido vai discutir na hora da votação, mas o assunto que irá abordar hoje é sobre o lixo que está imperando na cidade, está igual a Maceió, já é caso de saúde pública, em seguida disse que posteriormente discute as emendas. Assim que usou da palavra o Vereador Edinaldo Lino da Silva apresentou Moções Verbais de parabéns a Diretora da Escola Juvenal Lopes Ferreira de Omena senhora Josilene Procópio e equipe, pela realização da quinta Gincana da Sustentabilidade, ao Prefeito Olavo Neto e ao Secretário de Esporte senhor Osvaldo Alexandre dos Santos Ferreira, pelo grande apoio a realização do Campeonato de Futebol de Murici, conquistado pela equipe do CSE, e ao Vice- Campeão Santos Futebol Clube (São Simeão), bem como ao Senador Renan Calheiros, também ao Prefeito Olavo Neto pelo trabalho realizado na construção do acesso ao Conjunto Residencial Olavo Calheiros. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Macio Alex Tenório de Melo, disse que iria iniciar suas palavras parabenizando ao seu amigo Luiz Neto pela indicação a chefia de Gabinete, pois ficou muito feliz e que consiga exercer um bom papel, acredita muito no seu potencial, em seguida disse que estamos às vésperas do Festival da Natureza, queria parabenizar ao Prefeito, bem como a organização do referido Festival pela importância de um evento desse porte no nosso município, até pela geração de emprego, geração de renda, além de mostrar a nossa cidade, e o que o nosso povo tem de melhor. Continuando fez uso da palavra o Vereador Antônio Lourenço Neto que se congratulou com as palavras dos Vereadores que o antecederam e disse que hoje vem a tribuna para proferir sobre a quantidade de pessoas que estão dormindo na rua, pois é um assunto que está lhe deixando muito preocupado, a seguir falou que através do seu Gabinete vai enviar um ofício a Secretária de Assistência Social e ao Executivo para que tome as devidas providências neste caso. Finalizado o grande expediente o Presidente colocou as Moções Verbais em discussão, não havendo discussão colocou em votação, sendo aprovadas por unanimidade, em seguida o Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa/2018, proposta pelo Vereador Fábio Gaia que transfere o valor de R\$ quatrocentos e trinta e quatro mil reais, oitocentos e cinquenta e um real, da unidade dois, do Gabinete do Prefeito para unidade nove, Secretária de Saúde, sendo duzentos e trinta e quatro mil reais oitocentos e cinquenta e um real para o TFD (Tratamento Fora do Domicílio), e duzentos mil reais para auxílio financeiro para tratamento de saúde a pessoas carentes. Usou da palavra o Vereador Fábio André Vieira



Gaia, disse que, o que lhe chama mais atenção é a falta de recursos na área da saúde, muita gente precisando de tratamento de saúde, de exames, procura a Secretária de Saúde que não tem recursos para isso, recorre a Defensoria Pública para poder conseguir os tratamentos específicos, diante disso proponho a emenda que transfere recursos do Gabinete do Prefeito para a Secretária de Saúde, disse ainda que ficaram de trazer o relatório mais não trouxeram, pelo que viu pode até está interpretando mal, mas se é pago uma obrigação patronal de onze por cento, totalizando o valor de quinze mil reais ao mês, tem uma folha de aproximadamente cento e sessenta mil reais ao mês, por isso resolveu tirar quatrocentos e trinta quatro mil reais do Gabinete do Prefeito que tem um orçamento, de oitenta por cento, do que foi aprovado na LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), portanto resolveu transferir a questão orçamentária para área da saúde no tratamento de pessoas fora do domicílio e de pessoas carentes. Não havendo mais discussão sobre a proposta de Emenda sugerida pelo Vereador Fábio Gaia, o Presidente colocou em votação sendo reprovada por 05 (cinco) votos, contra 03 (três), em seguida o Presidente colocou em discussão a Emenda Supressiva /2018, do Vereador Fábio Gaia, que propõe que seja suprimido do orçamento o inciso I e as alíneas a, b e c, e o inciso II do art. 7º. Usou da palavra o Vereador Edécio Fernandes da Silva disse que de tal maneira quanto na LDO ou na LOA a um quesito de abertura de créditos suplementares nos limites e com recursos abaixo indicados, portanto só poderá pedir este limite de suplementação através da abertura de créditos especiais se caso o município tiver superávit primário, excesso de arrecadação ou anulação parcial ou total de dotações orçamentárias. O Vereador Fábio Gaia usou da palavra e disse que o Projeto de Lei que trata da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentária) quando aprovado já concederam um cheque em branco ao Prefeito, até porque já traz o crédito de oitenta por cento, e não é oitenta por cento do que vai arrecadar, é oitenta por cento no orçamento, em seguida o Presidente convidou o Contador desta Casa, senhor Joselito Acioli para fazer uma explanação sobre os Créditos Suplementares e Especiais contidos no orçamento, feito isto, o Presidente colocou em discussão a Emenda Supressiva /2018, sendo reprovada por 05 (cinco) votos contra 03 (três), em seguida colocou em discussão o Projeto de Lei nº 12/2018, acompanhado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, não havendo discussão colocou em votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos, contra 03 (três). Concluída a parte da ordem do dia, o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal, não havendo quem dela quisesse fazer uso encerrou a sessão. E para constar, Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.

Fausto Batista
Presidente

Edécio Fernandes da Silva
1º Secretário

Edinaldo Lino da Silva
2º Secretário

Maria Auxiliadora Santos Melo
Redatora de Ata